



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOM SUCESSO - PB**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.758.367/0001-30
Rua Vereador Eudes Felix de Sousa
S/N, Izaura Veras Diniz,
Bom Sucesso-PB – CEP: 58887-000

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO PARA MATRÍCULAS NA REDE MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Educação de Bom Sucesso, estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais e administrativas, informa que o atendimento às solicitações de matrícula na Rede Municipal de Ensino, especialmente nas unidades de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas), é realizado de acordo com a demanda apresentada pelas famílias e a disponibilidade de vagas existentes em cada unidade escolar.

Os critérios adotados para o atendimento das solicitações de matrícula observam os seguintes aspectos:

1. A manifestação de interesse dos pais ou responsáveis legais pela matrícula da criança ou do estudante na Rede Municipal de Ensino;
2. A ordem de procura e solicitação de vaga junto à Secretaria Municipal de Educação ou à unidade escolar competente;
3. A disponibilidade de vagas na unidade de ensino pretendida ou em outra unidade da rede que possa atender à demanda;
4. O planejamento da oferta de vagas, considerando a capacidade física, o número de turmas autorizadas e os recursos humanos disponíveis;
5. O atendimento à legislação educacional vigente, assegurando igualdade de acesso e permanência na escola.

Esclarece-se que a Secretaria Municipal de Educação realiza acompanhamento contínuo da demanda por vagas, promovendo o remanejamento e a ampliação da oferta sempre que necessário, com o objetivo de assegurar o acesso à educação pública municipal.

Nos períodos em que a procura é compatível com a capacidade de atendimento da rede, as matrículas são efetivadas de forma imediata, não havendo necessidade de formação de lista de espera.

O presente documento é expedido para fins de informação e comprovação dos procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Educação quanto ao atendimento da demanda por vagas na Rede Municipal de Ensino.

Bom Sucesso-PB, 01 de julho de 2026.

Danillo Lúcio Pereira e Sousa
Secretário Municipal de Educação